



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **014/2020**

Data do protocolo: 15/01/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 22/06/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PRCC. 020/20
C.M. Araraquara

PROJETO DE LEI Nº

014

/2020

Denomina Rua Tenente Manoel Marques via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de janeiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

MANOEL MARQUES

MANOEL MARQUES, filho de Antonio Marques e de Maria Encarnação Sobral, nascido no dia 23/12/1940, no município de Catanduva, Estado de São Paulo.

Desde a sua infância residiu no município de Araraquara, onde viveu com sua família até a data de seu passamento.

Ingressou na então Força Pública, hoje Polícia Militar do Estado de São Paulo, em meados de 1960, onde durante sua carreira galgou inúmeras promoções chegando a Oficial, tendo passado para a inatividade no posto de 1º Tenente.

Durante o tempo em que trabalhou na Corporação sempre atuou com destemor e competência, demonstrando amor à profissão e extremado comprometimento com a sociedade araraquarense.

Durante sua vida, evidenciou seu amor ao trabalho e pela cidade de Araraquara, não medindo esforços na preservação da ordem pública e no apoio incondicional aos seus companheiros de serviço.

Paralelamente à sua vida profissional, Manoel Marques cultivou o amor à família, em especial à sua esposa Ilde e aos filhos, deixando para eles um legado de dedicação e honestidade.

Tudo isso o tornou plenamente merecedor dessa merecida homenagem, a qual se perpetuará pela eternidade.

Faleceu, aos 76 anos, no dia **08 de março de 2017**.

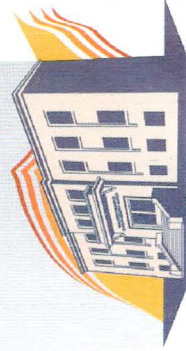


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MANOEL MARQUES

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 8/3/2017
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



www.camara-arq.sp.gov.br

FLS.	004
PRCS.	020/120
C.M.	Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

FLS. 005
PRCC. 020/20
C.M. *Araraquara*

Araraquara

Of. TS 051/19

Araraquara, 04 de junho de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, denominando **TENENTE MANOEL MARQUES**, uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
DD. Prefeito Municipal
ARARAQUARA/SP



049.519/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

11/06/2019 13:55:46 Guichê: 049.519/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: **C.M.A. - OF. TS 051/2019**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	006
PRCC.	020110
C.M.	Adian

OFÍCIO Nº 2263/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 051/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Rua TENENTE MANOEL MARQUES**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (049.519/2019)

16:23 18/11/2019 009706 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 007
PRCC. 010112
C.M. Adriaes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Tenente Santana
Guichê nº 049.519/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "J" – JARDIM IPÊ ROSA
Loteamento: Jardim Ipê Rosa
Nome: **TENENTE MANOEL MARQUES**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Tenente Manoel Marques**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "J", prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento denominado Jardim Ipê Rosa, com início na Rua "F" e término na da Rua "C", do mesmo loteamento.-

Mab. 04/11/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PRCC. 020/20
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

Processo nº 020/2020

Senhor Presidente,


Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 15 JAN 2020	Prazo para apreciação: 22 JUN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 15 de Janeiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 21 JAN 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 21 JAN 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	20/20
Resp.	

PARECER Nº

029

/2020

Projeto de Lei nº 14/2020

Processo nº 20/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	10
Proc.	20/20
Resp.	0

PARECER Nº

006

/2020

Projeto de Lei nº 14/2020

Processo nº 20/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 24 MAR 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Tenente Santana*
.....
Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno
Araraquara, 24 MAR 2020
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 089/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 014/2020

Denomina Rua Tenente Manoel Marques via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento. Parágrafo único. A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

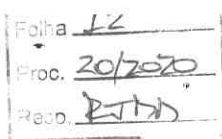
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA./SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 50/2020-DL

Araraquara, 24 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

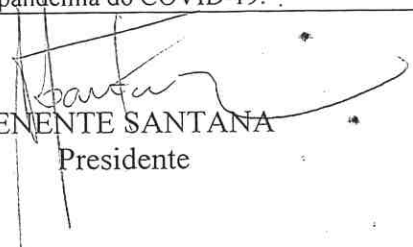
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
089/2020	014/2020	Denomina Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.
090/2020	035/2020	Altera a Lei nº 9.189, de 16 de fevereiro de 2018, de modo a possibilitar às pessoas jurídicas serem agraciadas com a honraria “Diploma de Patrimônio Emérito Cultural Araraquarense”.
091/2020	091/2020	Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.
092/2020	096/2020	Dispõe sobre a autorização para homologação parcial de concursos públicos.
093/2020	098/2020	Altera a Lei nº 7.929, de 29 de abril de 2013 (Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção à Fauna), modificando composições de órgãos do Fundo Municipal.
094/2020	099/2020	Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação), de modo a modificar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, e dá outra providência.
095/2020	100/2020	Altera a Lei nº 9.856, de 29 de janeiro de 2020 (Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica), de modo a corrigir o valor da subvenção social destinado ao Lar Escola Redenção
096/2020	103/2020	Autoriza o Município a realizar contratações emergenciais de pessoal para atuação nas ações de combate à pandemia do COVID-19.
097/2020	102/2020	Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal no contexto da pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 20/2020
Resp. RJTH

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 014/2020

Em 31 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.928	24/03/2020	80/2020	424/2019
9.929	24/03/2020	81/2020	001/2020
9.932	25/03/2020	91/2020	91/2020
9.933	25/03/2020	92/2020	96/2020
9.934	25/03/2020	93/2020	98/2020
9.935	25/03/2020	94/2020	99/2020
9.936	25/03/2020	95/2020	100/2020
9.937	25/03/2020	89/2020	14/2020
9.938	25/03/2020	90/2020	35/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 20/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

17/03/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

("RAP").



Feira 14
Proc. 20/2020
Resp. PTD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.937, DE 25 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 89/2020 – Projeto de Lei nº 14/2020

Denomina Rua Tenente Manoel Marques via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento. Parágrafo único. A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).